

COMÉRCIO, RESTAURAÇÃO, SERVIÇOS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

As propostas constantes neste documento têm como objectivo principal garantir a sustentabilidade das empresas do sector, a sua inovação e competitividade, o combate à fraude e à evasão fiscal, a empregabilidade e o crescimento da economia nacional.

SECTOR DO COMÉRCIO

O Comércio terá começado, enquanto sistema de troca, desde que passou a haver duas pessoas na Terra e que, pelas suas necessidades um deles teria sido mercador, tendo levado à sua evolução desde a banca de mercado popular até à loja tradicional, passando mais recentemente pelas grandes superfícies, comércio digital e outras formas que surgirão no futuro.

O Comércio das micro e pequenas empresas (MPE) é um dos pontos chave para que Portugal volte a ter uma balança de transacções correntes devidamente equilibrada. Empresas de pequena dimensão, muitas vezes de cariz familiar, tendem a abastecer-se e a trabalhar quase exclusivamente em favor do circuito económico interno nacional.

Em mais de 100 mil empresas dedicadas a este sector, 99,8% são micro, pequenas e médias empresas (MPME), com grande incidência das micro e pequenas. Do outro lado da barricada, encontram-se não só a Grande Distribuição, mas também as marcas globais em regimes de exploração própria ou em Franchising, que têm vindo a criar os mega centros comerciais e em conjunto já absorvem a maior quota de mercado do sector, fazendo disparar os índices de importação do país.

Nos últimos 25 anos, deram-se grandes transformações neste setor. Primeiro foi o aparecimento das grandes superfícies, com o privilégio na fiscalidade, nos horários de funcionamento, na facilidade de aquisição de produtos e na capacidade de acesso e estacionamento. Depois foi o aparecimento das lojas ditas chinesas, mas com produtos de origem chinesa, indiana, paquistanesa, etc., com artigos a preços de baixo custo, que as lojas nacionais não podiam acompanhar.

Mais recentemente com a crise provocada pelos desmandos do sistema financeiro, que está a conduzir parte significativa dos portugueses ao desemprego e à miséria, com políticas de austeridade, de cortes nos salários e nas pensões, de aumento enorme de impostos, redução brutal do poder de compra, levando milhares de pequenas unidades comerciais ao encerramento e à insolvência.

A CPPME, por todo este tempo, tem apresentado propostas alternativas às entidades governamentais, que garantam “a sustentabilidade do comércio de proximidade e um urbanismo seguro e saudável”, designadamente:

- a) Desenvolver políticas que tenham como objectivo voltar a existir um “comércio de rua, moderno e sustentável”, fazendo coexistir nas ruas o comércio tradicional com as várias marcas, que poderão de alguma forma servir de âncoras, atraindo consumidores e revitalizando os centros e zonas comerciais urbanas;
- b) Revogar o Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de Janeiro “Novo regime de acesso e exercício de actividades de comércio, serviços e restauração” que, ao invés do que se exigia, vem desregular e anarquizar completamente o sector;
- c) Criar uma Gestão Profissional de Cidade pelos responsáveis das ruas, as Autarquias, e/ou as Associações Comerciais;
- d) Melhorar acessos, criar mais estacionamentos em quantidade e qualidade assim como a revitalização das áreas mais comerciais das cidades e vilas, com recurso ao Portugal 2020, elegendo este setor e a sua revitalização, a montante e a jusante, como essencial ao desenvolvimento da economia nacional;
- e) Revogar a actual Lei de Licenciamento Comercial, com a paragem imediata de todos os novos projetos de licenciamento de grandes superfícies e mega centros comerciais, com vista ao reequilíbrio do sector;

- f) Revogar a Lei do Arrendamento não Habitacional, mais conhecido por Arrendamento Comercial, como factor decisivo de dinamização da economia;
- g) Encerrar o comércio aos domingos e feriados, com exceção dos ramos ligados às atividades de índole turística, aliás à semelhança de muitos países europeus desenvolvidos.

Crédito – Atualmente as micro e pequenas empresas encontram-se seriamente descapitalizadas e sem quaisquer possibilidades de acesso ao crédito por via da banca privada comercial, face aos insuportáveis juros e sprades. A CPPME consciência desta realidade e da necessidade de injeção de capital nas empresas, quer para tesouraria, quer para investimento, propõe que a Caixa Geral de Depósitos (CGD), banco público, tenha um papel diferenciado da restante banca privada a operar em Portugal e crie linhas de crédito específicas para as MPME.

Redução dos custos energéticos, água e taxas diversas aplicadas às MPE.

Formas diferenciadas e motivadoras para os pagamentos atrasados ao Fisco e à Segurança Social, pelas MPE. E, acerto de contas sempre que a Administração Local e Central esteja em dívida com a respectiva empresa

Regras devidamente definidas e fiscalizadas em relação aos Saldos e Promoções.

Criação de pólos de formação para trabalhadores e empresários do setor.

Sector da Restauração

O sector da Hotelaria, Restauração e Bebidas está a atravessar uma crise profunda, em resultado do brutal aumento do IVA de 13 para 23%, aliado ao aumento sucessivo da carga fiscal cobrada às Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPME, que sobe de 2005 a 2012 mais de 30%.

O aumento do IVA da restauração de 13 para 23% nem sequer foi uma imposição da troika, tal como o aumento do IVA da electricidade para igual valor.

Trata-se de uma medida da exclusiva responsabilidade do Governo, como reconheceu o senhor 1º Ministro, na audiência que concedeu à CPPME, a 23 de Julho de 2012.

Por outro lado, não se pode ignorar que a nível da UE está definido que, a restauração e bebidas é um sector de trabalho intensivo, o que o leva a beneficiar de «taxa reduzida», medida que não está a ser respeitada pelo governo português.

O Governo Português contraria assim recomendações internacionais, que apontam para a aplicação da taxa reduzida de IVA nos serviços (Directiva Comunitária 2009/47/CE, por este sector ser considerado de forte intensidade de mão-de-obra, e de empregabilidade jovem, sendo ainda, igualmente, uma importante medida de combate à economia paralela e à evasão fiscal.

São fundamentalmente três os principais impostos que estão a carregar fortemente o sector – o IVA, o IRC, e o IRS – que, em conjugação com a perda de poder de compra dos portugueses, estão a levar à insolvência ou encerramento silencioso de muitas e muitas micro, pequenas e médias empresas por todo o País.

De acordo com as Estatísticas do Emprego, referente ao 1º semestre de 2015, o sector perdeu em 6 meses 52.900 postos de trabalho decorrente do aumento do IVA da Restauração. Esta perda de postos de trabalho representa um custo anual para o erário público, em TSU da empresa 145 milhões de euros, em TSU dos trabalhadores 68 milhões de euros, em subsídio de desemprego 335 milhões de euros e em IRS 49 milhões de euros.

Dados publicados pelo Eurostat revelaram que Portugal é na União Europeia um dos Países que em percentagem do PIB tem a carga fiscal mais pesada.

Enquanto os preços de venda na restauração em Portugal são proporcionalmente inferiores aos praticados na Europa, em 19%.

Muitos restaurantes com prática de baixos preços no fornecimento da refeição desempenham um papel similar a refeitórios, proporcionando aos trabalhadores com subsídio de refeição a possibilidade de a eles recorrer.

A construção civil levava diariamente à restauração dezenas de milhares de trabalhadores o que hoje, com o elevadíssimo índice de desemprego neste sector, deixou de acontecer.

Nos últimos anos a média nacional de quebras de vendas na restauração e similares poderá ir de 30 a 50%. As margens de lucro baixaram entre 30 e 40%.

Estamos perante um sector extremamente sensível à perda de rendimentos dos portugueses.

Todos estes factores levam à perda de competitividade, à dificuldade em reflectir o IVA nos preços e a sua incorporação como custo gera dificuldades de tesouraria.

No futuro próximo, levará a mais entregas fora de prazo (sujeitas a coimas), criando situações que muitas vezes levam a execuções fiscais e penhoras de bens que terminam em vendas públicas com a perda de património pessoal.

Com menos receitas e constantes aumentos de impostos o caminho só pode ser o encerramento da actividade e a falência.

Esta política, seguidas por anteriores governos e agravadas pelo actual, tem levado inevitavelmente:

- a) À quebra de actividade económica e aumento do desemprego;
- b) À destruição do tecido empresarial das MPME;
- c) A encerramentos silenciosos e insolvências formais de milhares de micor e pequenas empresas;
- d) À diminuição das contribuições para a Segurança Social (TSU e IRS);
- e) Ao aumento das despesas com o fundo de desemprego (cada trabalhador desempregado custa ao estado por ano, mais ou menos, 10 000 euros).

A CPPME – Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, sempre defendeu a necessidade de aliviar a carga fiscal no setor da Restauração e Bebidas a fim de criar condições de sustentabilidade e até de competitividade com os nossos concorrentes mais directos, a vizinha Espanha.

Acresce que muitos outros factores contribuem para o agravamento da vida das micro e pequenas empresas, designadamente a ausência quase total de crédito, os custos energéticos, fixos e de contexto, a nova Lei do Arrendamento na vertente «arrendamento não habitacional», os seguros, entre outros.

Porque é possível utilizar outros métodos de determinação da matéria coletável dos MPME e não os que injustamente estão a ser utilizados, para a CPPME a alternativa está na aplicação de um verdadeiro regime de Tributação Simplificada e diferenciada, assente em efetivos parâmetros de rentabilidade já previstos na lei mas não consumados.

Considerando a importância do sector “Restauração e Hotelaria”, onde as MPME representam 99,97% na Restauração e 99,74% no Alojamento, sendo que, as micro empresas (entidades que empregam até 9 trabalhadores) representam 96,35% do tecido empresarial da Restauração e 86,8% do Alojamento,

A CPPME reclama como medidas urgentes para o sector:

- A redução imediato do IVA para 13%, a fim de repor alguma rentabilidade perdida e trazer alguma sustentabilidade às MPME. A redução do IVA será uma medida fundamental para a sobrevivência das empresas e para a dignificação do Turismo, por forma a preservarmos a qualidade da nossa oferta turística e da nossa Gastronomia, Património Cultural de Portugal;

- A reforma, simplificação e redução de custos de quase uma centena de impostos, taxas e custos de contexto, bem como a constante profusão e instabilidade legislativa que contamina o sector, comprometendo o investimento e a competitividade das empresas;
- O fim da existência de instrumentos de tributação como o PEC – Pagamento Especial por Conta, que faz pagar o mesmo a realidades e rentabilidades de exercício muito diferenciados e o PPC – Pagamento por Conta, que obriga ao adiantamento de verbas com base nos resultados do exercício do ano anterior, que nada garante venham a existir no ano seguinte, muito menos em recessão económica;
- A implementação dos índices de coeficiente técnico/científicos para as MPME, há anos anunciados mas nunca concretizados;
- O estabelecimento de acordos com as Finanças e a Segurança Social, de forma a estabelecer compromissos realistas, com tempos mais dilatados e juros mais baixos, de pagamento das dívidas ao Estado.
- A criação de uma linha de crédito, a juros aceitáveis, onde a Caixa Geral de Depósitos poderá ter um papel fundamental, dado tratar-se de uma instituição pública;
- A revisão urgente da nova Lei de Arrendamento Urbano, nomeadamente na vertente «arrendamento não habitacional», evitando despejos em massa e conseqüente encerramento de estabelecimentos da restauração e comerciais;
- A isenção de IMI por 4 anos na aquisição de imóveis para funcionamento próprio;
- A redução dos custos energéticos (electricidade e gás), taxas de resíduos sólidos urbanos, entre outros;
- A revogação do Decreto-Lei nº 12/2013, de 25 de Janeiro, relativo ao direito à prestação de Apoio Social para os micro e pequenos empresários, de forma a que possa ser aplicada com sucesso.
- A necessidade de potenciar as actividades económicas (turismo, hotelaria, gastronomia, vinhos, etc.), através de investimento produtivo (público e privado) quer do Mercado Interno quer da Exportação;

SECTOR DE SERVIÇOS

O sector dos serviços (1) deve considerar-se como um sector propulsor do desenvolvimento económico do País, que nos últimos anos ajudou a aumentar

a competitividade e gerou milhares de postos de trabalho (altamente qualificados) e acelerou o progresso tecnológico.

Toda a sociedade necessita de usar vários tipos de serviços, sejam eles produtivos (contabilidade, seguros, serviços bancários, jurídicos, corretagem, comunicação e imagem), de distribuição de bens (comércio, transporte e armazenagem), sociais (educação, saúde e lazer) e pessoais (restaurantes, hotelaria, salões de beleza), entre muitos outros.

A importância do sector terciário, onde se inserem as actividades económicas de prestação de serviços, tem ganho cada vez maior relevância.

É de sublinhar a tendência crescente de terciarização da economia portuguesa, à semelhança do que verifica nos outros países europeus.

Neste sector de actividade são os micros e os pequenos empresários que predominam e que empregam centenas de milhares de pessoas.

O sector de serviços teve um grande incremento nas últimas décadas, tendo chegado a representar cerca de 2/3 do PIB e do emprego nacional. Entre 1991 e 2001 estes serviços, comparativamente com outros sectores, registaram das mais altas taxas de crescimento, cresceram a uma taxa anual de 2,7%.

Segundo os quadros do INE, o número total de empresas no sector de serviços a nível nacional, em 2010, era de 64.596, correspondendo 22,1 % a empregos e com um volume de negócios de 31.748.963, sendo a distribuição do volume de negócios de 10,1 %.

A média anual (2010) de pessoas em Portugal, no sector de serviços é de 566.656, ou seja 22,6 %, do emprego total.

Em termos de localização geográfica das empresas do sector de serviços, temos: Lisboa com 131 696 empresas (31,6%); Norte com 130 032 empresas (31,2%) e Centro com 91 223 empresas (21,9%).

Com o acentuar da crise económica e financeira do País, que se tem vindo a agravar nos últimos anos e que terá tendência para continuar a agravar-se, dado não existirem, por parte do Governo, políticas claras e efectivas que invertam este caminho, designadamente no domínio do investimento (público e privado) as micro, pequenas e médias empresas da área dos serviços estão a enfrentar os mesmo problemas e constrangimentos da maioria das outras MPME. As dificuldades e encerramento das PME dos sectores primário e secundário, a desindustrialização, restringe o mercado das empresas de prestação de serviços.

Neste momento são preocupações do sector:

a) A diminuição da procura dos prestadores de serviços, em resultado da conjuntura de depressão económica;

- b) A posição competitiva das micro e pequenas empresas face à concorrência;
- c) As repercussões das variações dos custos nos preços praticados (*custos dos serviços, dos transportes, alterações das condições negociais, etc.*)
- d) As alterações no perfil da oferta do sector, alterações no funcionamento interno das empresas, etc;
- c) A atitude das empresas face aos clientes (*campanhas promocionais, assistência pós-venda, marketing, etc.*).

A situação actual exige um conjunto de medidas, como sejam:

1. A promoção e reconhecimento do papel das empresas de serviços na economia nacional;
2. A criação de financiamentos bancários, a juros compatíveis, onde a Caixa Geral de Depósitos (CGD), banca pública, tenha um papel determinante.
3. O reforço das linhas de financiamento para as MPME, no âmbito do Portugal 2020;
4. Novas iniciativas e programas de formação e qualificação dos recursos humanos;
5. Investir em novos conceitos na prestação de serviços;
6. Adoptar medidas que garantam a celeridade e a eficácia da aplicação das regras de concorrência e que assegurem a independências das entidades reguladoras.

(1) – De acordo com a classificação utilizada pelo INE, o sector de serviços integra os seguintes subsectores: comércio por grosso e retalho, reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico; Alojamento e restauração; Transportes, armazenagem e comunicações; actividades financeiras; Actividades imobiliárias, de aluguer e serviços prestados às empresas; Administração pública, defesa e segurança social obrigatória; Educação; Saúde e acção social; Actividades de serviços colectivos e pessoais; outros serviços.

Sectores em crise:

- Farmácias
- Automóvel
- Contabilistas
- Panificadoras
- Gabinetes de Projecto – Arquitectura e Engenharia
- Publicidade

- Colégios
- Clínicas

SECTOR DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Uma boa rede de transportes e comunicações é um pré-requisito para o desenvolvimento da economia e fundamental à soberania nacional.

Portugal deve apostar num rápido, eficaz e diversificado sistema de transporte de mercadorias.

A CPPME exige um sector de transportes e comunicações estratégicos e estruturante na economia, no ordenamento do território e no desenvolvimento das regiões, com uso eficiente da energia, nomeadamente:

a) A elaboração de um Plano Nacional de Transportes, integrando os modos terrestres, marítimos, fluviais e aéreos e as infraestruturas ferroviárias, rodoviárias, aeroportuárias, logísticas e portuárias;

b) A prioridade ao modo ferroviário modernizando a via férrea nacional, que, em muitos casos, se encontra ultrapassada e até obsoleta; o incentivo do transporte de mercadorias por ferrovia; o relançamento do transporte marítimo e fluvial de mercadorias;

Por outro lado, Portugal deve recuperar o controlo público do sector (telecomunicações, comunicações, serviço postal e respectivas infraestruturas) cuja privatização da PT e dos CTT comprometeu, assegurando o seu papel estratégico para a economia nacional e para o País.

Seixal, 29 de Julho de 2015